



---

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 4.CP.02/2021

Designa os servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 4.CP.02/2021** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DE TORRES DO CUPIJÓ – COOPAATC - CNPJ: 22.035.103/0001-20** conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

**NOME: Fátima Portilho Lobo**

**CPF: 027.383.322-77**

**MATRÍCULA: 2013033057/2**

**NOME: Marcelo Medeiros Silva**

**CPF: 640.631.602-97**

**MATRÍCULA: 1313/3**

**NOME: Joana do Socorro Costa Barata**

**CPF: 159.656.862-34**

**MATRÍCULA: 4019/2**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 21 de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**ENIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação